



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

1. Revogar a Portaria Nº 50, de 18 de novembro de 2018.
2. Convalidar os trabalhos da Comissão Avaliadora de Desempenho em Estágio Probatório, composta pelas servidoras Kyrana da Costa Silva Cordeiro, Fernanda Pigozzi e Liliam Maria Orquiza, referente à primeira etapa, da servidora **ELDA LOPES LIRA**.

**Josefina Aparecida Soares Guedes**

Diretora do Sistema de Bibliotecas



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFINA APARECIDA SOARES GUEDES, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 01/02/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1540254** e o código CRC **B7F1C451**.